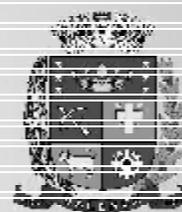




Prefeitura Municipal de Valença-RJ

# Boletim Oficial



Criado pela Lei nº 880 de 26 de Janeiro de 1966.

Edição Nº 387 de 11 de Novembro de 2010

## Pentagna comemora 155 Anos

*Pentagna*, distrito de Valença, comemora o seu 155º aniversário, no próximo dia 17 de novembro (quarta-feira), com uma programação voltada para a preservação do meio ambiente. Além da tradicional missa em homenagem a data, realizada na Igreja Matriz no domingo (14), às 9h30min, serão plantadas mudas de árvores frutíferas e mata ciliar às margens do rio que serve a localidade, o Rio Bonito.

Trata-se do projeto "Por Um Rio Bonito Mais Bonito", criado pelo Clube do distrito em parceria com a Escola Municipal João Esteves. Os alunos, além de realizarem o plantio das mudas, serão os cuidadores, acompanhando o desenvolvimento das árvores ao longo do período escolar.

As comemorações começam às 9h nas dependências do Esporte Clube Rio Bonito, de onde saem os alunos para o plantio das mudas. Na parte da tarde a população será brindada com uma Roda de Samba, na Praça Simões Correia, animada pelo grupo "Novo Visual" de Taboas, a partir das 17h.

Criado por lei ou decreto provincial de 17 de novembro de 1855, denominava-se São Sebastião do Rio Bonito. Em 1938, outro decreto mudou o nome do distrito para Pentagna em homenagem ao médico e político valenciano, que chegou a ser vice-governador do antigo Estado do Rio de Janeiro, Humberto Pentagna.

Local de clima ameno e temperado o distrito de Pentagna está localizado a 14km do centro de Valença, junto a estrada que liga Valença a Rio Preto em Minas Gerais.

Com cerca de 500m de altitude o distrito possui como principais atrativos a cachoeira do Rio Bonito, a Igreja de São Sebastião do Rio Bonito e a antiga estação ferroviária da Central do Brasil.



Assessoria de Comunicação  
PMV



## Prefeitura Municipal de Valença-RJ

### Poder Executivo

#### Prefeito Interino

**LUIZ FERNANDOFURTADO DA GRAÇA**  
E-mail: fernandinhograca@yahoo.com.br  
gabprefeituravalenca@yahoo.com.br

#### Chefe de Gabinete

**Newton Nunes da Silva**  
E-mail: newtonunes@yahoo.com.br  
Telefone: (24) 2452-1248

#### Procuradoria Jurídica

**Márcio Roncalli de Almeida Petrillo**  
E-mail: procuradoria@valenca.rj.gov.br  
Telefone: (24) 2453-2696 - ramal 218

#### Assessoria de Comunicação Social

E-mail: assessoriapmv@yahoo.com.br  
Telefone: (24)2452-5075  
Endereço: Rua Dr. Figueiredo, 320 - Centro

### Prefeitura de Valença

Rua Dr. Figueiredo, 320 - Centro - Valença/  
RJ

Tel.: (24) 2453-2615 / 2453-2696 / 2452-  
5206 / 2452-1600

Site: www.valenca.rj.gov.br

### Secretarias Municipais

#### Governo

Silvio Rogério Furtado da Graça  
E-mail: silvio\_graca@yahoo.com.br  
Telefone: (24)2453-4776  
Endereço: Rua Dr. Figueiredo,  
320 - Centro

#### Controle Interno

Flávio Costa Rodrigues  
E-mail: controleinterno@valenca.rj.gov.br  
Telefone: (24)2452-0857  
Endereço: Rua Dr. Figueiredo,  
320 - Centro

#### Administração

Denise de Jesus Silva Souza  
E-mail: administracao@valenca.rj.gov.br  
Telefone: (24)2453-3109  
Endereço: Rua Dr. Figueiredo,  
320 - Centro

#### Fazenda

Rosemeri César de Souza  
E-mail: rosemeri\_cesarsouza@yahoo.com.br  
Telefone: (24)2452-4352  
Endereço: Rua Dr. Figueiredo,  
320 - Centro

#### Agricultura, Pesca, Pecuária e Meio Ambiente

E-mail: sappma@valenca.rj.gov.br  
Telefone: (24) 2452-8638  
Endereço: Rua Vito Pentagna,  
1012 - Benfica

#### Saúde

**Marcus Vinícius Coelho Pereira**  
E-mail: smsvalenca@uol.com.br  
Telefone: (24)2453-6414  
Endereço: Rua Dr. Figueiredo,  
320 - Centro

#### Cultura e Turismo

Daniele Luzie Dantas Mazzeo  
E-mail: sectur.pmvj@yahoo.com.br  
Telefone: (24) 2453-6054  
Endereço: Rua Ernesto Cunha,  
05 - Centro

#### Educação

**Maria Aparecida de Almeida**  
E-mail: educacao@valenca.rj.gov.br  
Telefone: (24)2453-7409  
Endereço: Av. Professora Silvina B.  
Graciosa, 02 - Centro

#### Obras e Planejamento Urbano

Jorge Luiz de Assis Oliveira  
E-mail: secobrapmv@bol.com.br  
Telefone: (24)2453-4303  
Endereço: Rua Dr. Figueiredo,  
320 - Centro

#### Serviços Públicos e Defesa Civil

Sílvio Rogério Furtado da Graça  
(Responsável)  
E-mail: servpublico@valenca.rj.gov.br  
Telefone: (24)2453-2121  
Endereço: Rua Vito Pentagna,  
1012 - Benfica

#### Planejamento e Desenvolvimento Econômico

Rosemeri César de Souza  
(Responsável)  
E-mail: planejamento@valenca.rj.gov.br  
Telefone: (24)2452-5505  
Endereço: Rua Ernesto Cunha,  
05 - Centro

#### Assistência Social, Esporte e Lazer

Carla Vieira Bruno  
(Responsável)  
E-mail: sasel\_2009@hotmail.com  
Telefone: (24) 2452-0795  
Endereço: Avenida Nilo Peçanha,  
716 - Centro

### Poder Legislativo

Endereço: Praça XV de Novembro, 676 -  
Centro  
Telefone: (24)2453-3777

#### PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Salvador de Souza  
vereadordodo@yahoo.com.br

#### VICE-PRESIDENTE

##### 1º SECRETÁRIO

Paulo Jorge César  
vereadorpaulinhodafarmacia@hotmail.com

##### 2º SECRETÁRIO

José Reinaldo Alves Bastos  
vereadornaldo@hotmail.com

### Subprefeituras

**Barão de Juparanã:** Jaci Pedro  
Telefone: (24)2471-5323

**Santa Isabel:** Iuberto Alencar de Oliveira  
E-mail: iuberto@yahoo.com.br  
Telefone: (24)2457-1201

**Pentagna:** Geraldo Nonato Mendes  
Telefone: (24)2453-8971

**Parapeúna:** Maria Aparecida da Silva  
Cunha  
E-mail: cidacunhasouza@hotmail.com  
Telefone: (24)2453-9354

**Conservatória:**  
Telefone: (24)2438-1188

### Assessoria de Comunicação - PMV

## Expediente

**Redação:** Ena Jannuzzi  
**Diagramação:** Rafael Diniz  
**Administrativo:** Rafael Diniz  
**Designer Gráfico:** Wesley Monteiro



## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### Índice

#### Atos do Poder Executivo

|                      |                |
|----------------------|----------------|
| Extratos.....        | 3, 4, 5, 6 e 7 |
| Termo Aditivo.....   | 7, 8, 9 e 10   |
| Despacho.....        | 10             |
| Aviso Licitação..... | 11             |
| Decreto.....         | 11             |

#### Atos do Poder Legislativo

|           |         |
|-----------|---------|
| Leis..... | 11 e 12 |
|-----------|---------|

### Atos do Poder Executivo

#### EXTRATO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO

**PROCESSO** Nº: 16.332/2010  
**CONTRATO** Nº: 833/2010/PMV

**PARTES:** MUNICÍPIO DE VALENÇA RJ, (LOCATÁRIO) E ROSE MARY LIMA ESTEVES (LOCADOR).

**OBJETO:** LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITO À RUA CEL JOÃO ESTEVES, Nº 201, DISTRITO DE PENTAGNA, NESTA CIDADE, PARA FUNCIONAMENTO DA AGÊNCIA DOS CORREIOS.

**VALOR:** R\$ 630,00 (SEISCENTOS E TRINTA REAIS) MENSAIS.  
**PRAZO:** 04/08/2010 À 04/08/2010

**DATA:** 04 DE AGOSTO DE 2010.

#### EXTRATO DE PERMISSÃO DE USO DE IMÓVEL A TÍTULO PRECÁRIO

**PROCESSO** Nº: 15.653/2010  
**CONTRATO** Nº: 641/2010/PMV

**PARTES:** MUNICÍPIO DE VALENÇA RJ (PERMITENTE), E ÀBACO COMERCIO E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA.

**OBJETO:** BEM IMÓVEL MUNICIPAL SITO À RUA PROJETADA "C", DISTRITO DE BARÃO DE JUPARANÃ, VALENÇA-RJ, COMPREENDIDO PELA ÀREA B10 COM 29.846,00m<sup>2</sup>

**PRAZO:** 20/09/2010 À 20/09/2030 (VINTE ANOS)  
**DATA:** 20 DE SETEMBRO DE 2010.

#### EXTRATO DE PERMISSÃO DE USO DE IMÓVEL A TÍTULO PRECÁRIO

**PROCESSO** Nº: 15.657/2010  
**CONTRATO** Nº: 631/2010/PMV

**PARTES:** MUNICÍPIO DE VALENÇA RJ (PERMITENTE), E CRONNOS INDUSTRIA COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA (PERMISSIONÁRIA).

**OBJETO:** BEM IMÓVEL MUNICIPAL SITO À RUA PROJETADA "C", DISTRITO DE BARÃO DE JUPARANÃ, VALENÇA-RJ, COMPREENDIDO PELA ÀREA B11 COM 1.250,00m<sup>2</sup>

**PRAZO:** 20/09/2010 À 20/09/2030 (VINTE ANOS)

**DATA:** 14 DE SETEMBRO DE 2010.

#### EXTRATO DE CONVÊNIO DE REPASSE

**PROCESSO** Nº: 13.199/10  
**CONVÊNIO** Nº: 836/10

**PARTES:** MUNICÍPIO DE VALENÇA RJ E ASSOCIAÇÃO HOSPITAL SANTA ISABEL.

**OBJETO:** CONVÊNIO DE REPASSE DE SUBVENÇÃO SOCIAL

**PRAZO:** 03 (TRES) MESES

**VALOR:** R\$ 10.000,00 (DEZ MIL REAIS) MENSAIS

**DATA:** 06 DE OUTUBRO DE 2010.

#### EXTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

**PROCESSO** Nº: 18487/2010  
**CONTRATO** Nº: 876/2010/FMAS

**PARTES:** MUNICÍPIO DE VALENÇA RJ (CONTRATANTE), ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CLAUDIO RENATO OLIVEIRA BARBOSA (CONTRATADO (A)).

**OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMO FACILITADOR DE CIDADANIA JUNTO A SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL ESPORTE E LAZER.

**PRAZO:** 18/10/10 A 31/12/10

**VALOR:** R\$ 510,00 (QUINHENTOS E DEZ REAIS) MENSAL

**DATA:** 18 DE OUTUBRO DE 2010.



**EXTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

**PROCESSO** Nº: 18497/2010  
**CONTRATO** Nº: 880/2010/FMAS

**PARTES:** MUNICÍPIO DE VALENÇA RJ (CONTRATANTE), ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E JAQUELINE DA ROCHA GUIMARAES (CONTRATADO (A)).

**OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMO PSICÓLOGA JUNTO A SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL ESPORTE E LAZER.

**PRAZO:** 18/10/10 A 31/12/10

**VALOR:** R\$ 1.131,99 (HUM MIL, CENTO E TRINTA E UM REAIS E NOVENTA E NOVE CENTAVOS) MENSAL

**DATA:** 18 DE OUTUBRO DE 2010.

**EXTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

**PROCESSO** Nº: 18499/2010  
**CONTRATO** Nº: 867/2010/FMAS

**PARTES:** MUNICÍPIO DE VALENÇA RJ (CONTRATANTE), ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E PAULO ROBERTO MYRRHA JUNIOR (CONTRATADO (A)).

**OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMO AGENTE ADMINISTRATIVO II JUNTO A SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL ESPORTE E LAZER.

**PRAZO:** 18/10/10 A 31/12/10

**VALOR:** R\$ 686,96 (SEISCENTOS E OITENTA E SEIS REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS) MENSAL

**DATA:** 18 DE OUTUBRO DE 2010.

**EXTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

**PROCESSO** Nº: 18498/2010  
**CONTRATO** Nº: 868/2010/FMAS

**PARTES:** MUNICÍPIO DE VALENÇA RJ (CONTRATANTE), ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E MARIO JOSE DOS SANTOS (CONTRATADO (A)).

**OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMO AGENTE ADMINISTRATIVO II JUNTO A SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL ESPORTE E LAZER.

**PRAZO:** 18/10/10 A 31/12/10

**VALOR:** R\$ 686,96 (SEISCENTOS E OITENTA E SEIS REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS) MENSAL

**DATA:** 18 DE OUTUBRO DE 2010.

**EXTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

**PROCESSO** Nº: 18665/2010  
**CONTRATO** Nº: 888/2010/FMAS

**PARTES:** MUNICÍPIO DE VALENÇA RJ (CONTRATANTE), ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E FABIANO DA COSTA SILVA (CONTRATADO (A)).

**OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMO PSICÓLOGO JUNTO A SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL ESPORTE E LAZER.

**PRAZO:** 18/10/10 A 31/12/10

**VALOR:** R\$ 1.697,98 (HUM MIL, SEISCENTOS E NOVENTA E SETE REAIS E NOVENTA E OITO CENTAVOS)

**DATA:** 18 DE OUTUBRO DE 2010.

**EXTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

**PROCESSO** Nº: 18487/2010  
**CONTRATO** Nº: 873/2010/FMAS

**PARTES:** MUNICÍPIO DE VALENÇA RJ (CONTRATANTE), ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DAIANA DE SOUZA NOGUEIRA (CONTRATADA).

**OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMO ASSISTENTE SOCIAL JUNTO A SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL ESPORTE E LAZER.

**PRAZO:** 18/10/10 A 31/12/10

**VALOR:** R\$ 1.697,98 (HUM MIL, SEISCENTOS E NOVENTA E SETE REAIS E NOVENTA E OITO CENTAVOS) MENSAL

**DATA:** 18 DE OUTUBRO DE 2010.

**EXTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

**PROCESSO** Nº: 18666/2010  
**CONTRATO** Nº: 887/2010/FMAS

**PARTES:** MUNICÍPIO DE VALENÇA RJ (CONTRATANTE), ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E VIVIAN COUTO GOMES (CONTRATADO (A)).

**OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMO PSICÓLOGA JUNTO A SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL ESPORTE E LAZER.

**PRAZO:** 18/10/10 A 31/12/10

**VALOR:** R\$ 1.131,99 (HUM MIL, CENTO E TRINTA E UM REAIS E NOVENTA E NOVE CENTAVOS) MENSAL

**DATA:** 18 DE OUTUBRO DE 2010



**EXTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

**PROCESSO** Nº: 18473/2010  
**CONTRATO** Nº: 872/2010/FMAS

**PARTES:** MUNICÍPIO DE VALENÇA RJ (CONTRATANTE), ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CRISTIANE MACHADO BRITES (CONTRATADO (A)).

**OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMO PSICÓLOGA JUNTO A SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL ESPORTE E LAZER.

**PRAZO:** 18/10/10 A 31/12/10  
**VALOR:** R\$ 1.131,99 (HUM MIL, CENTO E TRINTA E UM REAIS E NOVENTA E NOVE CENTAVOS) MENSAL  
**DATA:** 18 DE OUTUBRO DE 2010.

**EXTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

**PROCESSO** Nº: 18478/2010  
**CONTRATO** Nº: 878/2010/FMAS

**PARTES:** MUNICÍPIO DE VALENÇA RJ (CONTRATANTE), ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TATIANA SANTOS REIS (CONTRATADO (A)).

**OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMO ASSISTENTE SOCIAL JUNTO A SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL ESPORTE E LAZER.

**PRAZO:** 18/10/10 A 31/12/10  
**VALOR:** R\$ 2.263,98 (DOIS MIL, DUZENTOS E SESSENTA E TRES REAIS E NOVENTA E OITO CENTAVOS) MENSAL

**DATA:** 18 DE OUTUBRO DE 2010.

**EXTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

**PROCESSO** Nº: 18489/2010  
**CONTRATO** Nº: 871/2010/FMAS

**PARTES:** MUNICÍPIO DE VALENÇA RJ (CONTRATANTE), ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E GISELE APARECIDA DE AZEVEDO MEDEIROS (CONTRATADO (A)).

**OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMO ASSISTENTE SOCIAL JUNTO A SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL ESPORTE E LAZER.

**PRAZO:** 18/10/10 A 31/12/10  
**VALOR:** R\$ 2.263,98 (DOIS MIL, DUZENTOS E SESSENTA E TRES REAIS E NOVENTA E OITO CENTAVOS) MENSAL

**DATA:** 18 DE OUTUBRO DE 2010.

**EXTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

**PROCESSO** Nº: 18495/2010  
**CONTRATO** Nº: 866/2010/FMAS

**PARTES:** MUNICÍPIO DE VALENÇA RJ (CONTRATANTE), ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TANIA MARIA DE OLIVEIRA LAMEIRA SANTOS (CONTRATADO (A)).

**OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMO ASSESSOR ADMINISTRATIVO I JUNTO A SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL ESPORTE E LAZER.

**PRAZO:** 18/10/10 A 31/12/10  
**VALOR:** R\$ 919,00 (NOVECENTOS E DEZENOVE REAIS) MENSAL  
**DATA:** 18 DE OUTUBRO DE 2010.

**EXTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

**PROCESSO** Nº: 18488/2010  
**CONTRATO** Nº: 877/2010/FMAS

**PARTES:** MUNICÍPIO DE VALENÇA RJ (CONTRATANTE), ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E IVANITA PEREIRA FARIAS (CONTRATADO (A)).

**OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMO ASSISTENTE SOCIAL JUNTO A SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL ESPORTE E LAZER.

**PRAZO:** 18/10/10 A 31/12/10  
**VALOR:** R\$ 2.263,98 (DOIS MIL, DUZENTOS E SESSENTA E TRES REAIS E NOVENTA E OITO CENTAVOS) MENSAL

**DATA:** 18 DE OUTUBRO DE 2010.

**EXTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

**PROCESSO** Nº: 18500/2010  
**CONTRATO** Nº: 883/2010/FMAS

**PARTES:** MUNICÍPIO DE VALENÇA RJ (CONTRATANTE), ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E LUIZ FERNANDO DA SILVA (CONTRATADO (A)).

**OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMO MONITOR ESPORTIVO JUNTO A SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL ESPORTE E LAZER.

**PRAZO:** 18/10/10 A 31/12/10  
**VALOR:** R\$ 450,00 (QUATROCENTOS E CINQUENTA REAIS)  
**DATA:** 18 DE OUTUBRO DE 2010.



**EXTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

**PROCESSO** Nº: 18480/2010  
**CONTRATO** Nº: 881/2010/FMAS

**PARTES:** MUNICÍPIO DE VALENÇA RJ (CONTRATANTE), ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E ELIANE VIANA MOTTA (CONTRATADO (A)).

**OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMO MONITORA JUNTO A SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL ESPORTE E LAZER.

**PRAZO:** 18/10/10 A 31/12/10  
**VALOR:** R\$ 600,00 (SEISCENTOS REAIS) MENSAL  
**DATA:** 18 DE OUTUBRO DE 2010.

**EXTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

**PROCESSO** Nº: 18483/2010  
**CONTRATO** Nº: 870/2010/FMAS

**PARTES:** MUNICÍPIO DE VALENÇA RJ (CONTRATANTE), ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E ADRIANA GOMES DE PAULA (CONTRATADO (A)).

**OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMO COORDENADORA DE SAÚDE JUNTO A SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL ESPORTE E LAZER.

**PRAZO:** 18/10/10 A 31/12/10  
**VALOR:** R\$ 1.131,99 (HUM MIL, CENTO E TRINTA E UM REAIS E NOVENTA E NOVE CENTAVOS)  
**DATA:** 18 DE OUTUBRO DE 2010.

**EXTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

**PROCESSO** Nº: 18484/2010  
**CONTRATO** Nº: 875/2010/FMAS

**PARTES:** MUNICÍPIO DE VALENÇA RJ (CONTRATANTE), ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E ROBSON CARLOS NATANAEL TEODORO (CONTRATADO (A)).

**OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMO ORIENTADOR SOCIAL JUNTO A SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL ESPORTE E LAZER.

**PRAZO:** 18/10/10 A 31/12/10  
**VALOR:** R\$ 700,00 (SETECENTOS REAIS) MENSAL  
**DATA:** 18 DE OUTUBRO DE 2010

**EXTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

**PROCESSO** Nº: 18493/2010  
**CONTRATO** Nº: 865/2010/FMAS

**PARTES:** MUNICÍPIO DE VALENÇA RJ (CONTRATANTE), ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E JOAO PAULO DA SILVA PEREIRA (CONTRATADO (A)).

**OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMO AGENTE ADMINISTRATIVO I JUNTO A SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL ESPORTE E LAZER.

**PRAZO:** 18/10/10 A 31/12/10  
**VALOR:** R\$ 581,60 (QUINHENTOS E OITENTA E UM REAIS E SESSENTA CENTAVOS) MENSAL  
**DATA:** 18 DE OUTUBRO DE 2010.

**EXTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

**PROCESSO** Nº: 18482/2010  
**CONTRATO** Nº: 874/2010/FMAS

**PARTES:** MUNICÍPIO DE VALENÇA RJ (CONTRATANTE), ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E EDUARDO DE OLIVEIRA VENTURA (CONTRATADO (A)).

**OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMO FACILITADOR DE TRABALHO JUNTO A SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL ESPORTE E LAZER.

**PRAZO:** 18/10/10 A 31/12/10  
**VALOR:** R\$ 510,00 (QUINHENTOS E DEZ REAIS)  
**DATA:** 18 DE OUTUBRO DE 2010.

**EXTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

**PROCESSO** Nº: 18502/2010  
**CONTRATO** Nº: 879/2010/FMAS

**PARTES:** MUNICÍPIO DE VALENÇA RJ (CONTRATANTE), ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SUELI SILVA MEDEIROS (CONTRATADO (A)).

**OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMO AGENTE ADMINISTRATIVO I JUNTO A SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL ESPORTE E LAZER.

**PRAZO:** 18/10/10 A 31/12/10  
**VALOR:** R\$ 581,60 (QUINHENTOS E OITENTA E UM REAIS E SESSENTA CENTAVOS)  
**DATA:** 18 DE OUTUBRO DE 2010.



**EXTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

**PROCESSO** Nº: 18491/2010  
**CONTRATO** Nº: 869/2010/FMAS

**PARTES:** MUNICÍPIO DE VALENÇA RJ (CONTRATANTE), ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E ALAN RAIMUNDO RESENDE (CONTRATADO (A)).

**OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMO AGENTE ADMINISTRATIVO II JUNTO A SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL ESPORTE E LAZER.

**PRAZO:** 18/10/10 A 31/12/10  
**VALOR:** R\$ 686,96 (SEISCENTOS E OITENTA E SEIS REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS)  
**DATA:** 18 DE OUTUBRO DE 2010.

**LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRAÇA**  
**PREFEITO INTERINO**

**MARCUS VINÍCIUS COELHO PEREIRA**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**MARIA DA CONCEIÇÃO MOTTINHA DE SOUZA LEMOS**  
**LOCADOR**

Testemunhas:

1. \_\_\_\_\_ CPF \_\_\_\_\_  
2. \_\_\_\_\_ CPF \_\_\_\_\_

Termo nº: 0785/2010/FMS  
P. Administrativo nº 1615/10

Termo Nº: 623/2010/FMS  
P.Administrativo nº: 1614/10  
P.Primitivo nº: 594/09

**TERMO ADITIVO A CONTRATO DE LOCAÇÃO**

**TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE VALENÇA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E MARIA DA CONCEIÇÃO MOTTINHA DE SOUZA LEMOS, na forma que se segue:**

**TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE VALENÇA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E E.N. FERREIRA DIAGNÓSTICOS MÉDICOS POR IMAGEM LTDA, na forma que se segue:**

O **MUNICÍPIO DE VALENÇA**, Estado do Rio de Janeiro, representado pelo Prefeito Interino Luiz Fernando Furtado da Graça, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (FMS), inscrita no CNPJ sob o nº: 29.076.130.0008/66, representado pelo Secretário **MARCUS VINICIUS COELHO PEREIRA**, portador do CPF nº: 137.082.446-72 residente e domiciliado nesta cidade denominado LOCATÁRIO e de outro lado, **MARIA DA CONCEIÇÃO MOTTINHA DE SOUZA LEMOS**, portadora do CPF nº: 654.220.587-04 e RG nº: 134.827, residente e domiciliado nesta cidade, denominada LOCADORA, representada neste ato por DR. Antonio Sérgio Neves de Medeiros, inscrito na OAB/RJ sob o nº: 30.523, assinam o presente Termo de Aditamento re-ratificatório ao Contrato de Locação do imóvel para funcionamento da Casa de Saúde Coletiva, que se regerá por toda a Legislação aplicada à espécie e, de conformidade com as cláusulas e condições expostas a seguir:

Aos nove dias do Mês de Setembro de dois mil e dez, o **MUNICÍPIO DE VALENÇA**, Estado do Rio de Janeiro, neste ato representado pelo Prefeito Interino Luiz Fernando Furtado da Graça, brasileiro, casado, portador do CPF nº 679.334.677-68, Carteira de Identidade nº 05414271-6 IFP, residente e domiciliado nesta cidade, através da Secretaria Municipal de Saúde e **E.N. FERREIRA DIAGNÓSTICOS MÉDICOS POR IMAGEM LTDA**, firma inscrita no CNPJ nº: 09474767/0001-27, representada pela Sra. CAROL PARANHOS RODRIGUES, brasileira, portadora do CPF nº: 657139587-87, assinam o presente Termo de Aditamento re-ratificatório ao Contrato que tem por objeto a prestação de serviços técnicos profissionais especializados para exames conforme anexo I do Edital de Convocação Pública, que se regerá por toda a Legislação aplicada à espécie e, de conformidade com as cláusulas e condições expostas a seguir:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Fica prorrogado o prazo estabelecido na **CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO** – passando o referido contrato de locação a vigorar de 03 de Setembro de 2010 e término em 03 de Setembro de 2011.

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Fica autorizado o aumento de 25%(vinte e cinco por cento) do valor global do contrato primitivo, conforme preconiza o art. 65 da Lei 8666/93.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** O valor do aluguel mensal, constante da **CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR** - passará a R\$ 2.000,00 (dois mil reais) reajustado por acordo entre as partes.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Excetuando-se o disposto nas cláusulas antecedentes, continuam em vigor, e com suas primitivas redações, todas as demais cláusulas do Contrato ora aditado e re-ratificado que não estejam sendo expressamente alteradas por força do presente instrumento.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** Excetuando-se o disposto nas cláusulas antecedentes, continuam em vigor, e com suas primitivas redações, todas as demais cláusulas do Contrato ora aditado e re-ratificado que não estejam sendo expressamente alteradas por força do presente instrumento.

E por estarem de acordo lavrou-se o presente termo em 06 (seis) vias, de igual teor e validade, para que produza os efeitos legais.

E por estarem de acordo lavrou-se o presente termo em 06 (seis) vias, de igual teor e validade, para que produza os efeitos legais.

**LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRAÇA**  
**PREFEITO INTERINO**



MARCUS VINICIUS COELHO PEREIRA  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

E.N. FERREIRA DIAGNÓSTICOS MÉDICOS POR IMAGEM LTDA

Testemunhas:

1) \_\_\_\_\_ CPF nº: \_\_\_\_\_  
2) \_\_\_\_\_ CPF nº: \_\_\_\_\_

Termo Nº: 622/2010/FMS  
P.Administrativo nº: 1614/10  
P.Primitivo nº: 594/09

**TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE VALENÇA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E MCB ALMEIDA DIAGNÓSTICO POR IMAGEM, na forma que se segue:**

Aos nove dias do Mês de Setembro de dois mil e dez, o **MUNICÍPIO DE VALENÇA**, Estado do Rio de Janeiro, neste ato representado pelo Prefeito Interino Luiz Fernando Furtado da Graça, brasileiro, casado, portador do CPF nº 679.334.677-68, Carteira de Identidade nº 05414271-6 IFP, residente e domiciliado nesta cidade, através da Secretaria Municipal de Saúde e de outro lado, **MCB ALMEIDA DIAGNÓSTICO POR IMAGEM**, firma inscrita no CNPJ nº: 039713920001-24, representada pela Sra.DELMA DE LIMA STIVANI, brasileira, portadora do CPF nº:568637307-82, assinam o presente Termo de Aditamento re-ratificatório ao Contrato que tem por objeto a prestação de serviços técnicos profissionais especializados para exames conforme anexo I do Edital de Convocação Pública, que se regerá por toda a Legislação aplicada à espécie e, de conformidade com as cláusulas e condições expostas a seguir:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Fica autorizado o aumento de 25%(vinte e cinco por cento) do valor global do contrato primitivo, conforme preconiza o art. 65 da Lei 8666/93.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Excetuando-se o disposto nas cláusulas antecedentes, continuam em vigor, e com suas primitivas redações, todas as demais cláusulas do Contrato ora aditado e re-ratificado que não estejam sendo expressamente alteradas por força do presente instrumento.

E por estarem de acordo lavrou-se o presente termo em 06 (seis) vias, de igual teor e validade, para que produza os efeitos legais.

LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRAÇA  
PREFEITO INTERINO

MARCUS VINICIUS COELHO PEREIRA  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

MCB ALMEIDA DIAGNÓSTICO POR IMAGEM

Testemunhas:

1) \_\_\_\_\_ CPF nº: \_\_\_\_\_  
2) \_\_\_\_\_ CPF nº: \_\_\_\_\_

Termo Nº: 625/2010/FMS  
P.Administrativo nº: 1613/10

**TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE VALENÇA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E LAPAV LABORATÓRIO DE PATOLOGIA CLÍNICA VALENÇA LTDA, na forma que se segue:**

Aos dois dias do Mês de Setembro de dois mil e dez, o **MUNICÍPIO DE VALENÇA**, Estado do Rio de Janeiro, neste ato representado pelo Prefeito Interino Luiz Fernando Furtado da Graça, brasileiro, casado, portador do CPF nº 679.334.677-68, Carteira de Identidade nº 05414271-6 IFP, residente e domiciliado nesta cidade, através da Secretaria Municipal de Saúde e de outro lado, **LAPAV LABORATÓRIO DE PATOLOGIA CLÍNICA VALENÇA LTDA**, representado por GILBERTO WILSON LIMA MONTEIRO, brasileiro, portador do CPF nº: 049.916.647-72, assinam o presente Termo de Aditamento re-ratificatório ao Contrato que tem por objeto a prestação de serviços técnicos profissionais especializados para exames conforme anexo I e II do Edital de Licitação, que se regerá por toda a Legislação aplicada à espécie e, de conformidade com as cláusulas e condições expostas a seguir:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** O presente contrato terá sua vigência renovada de 03 de Setembro de 2010 a 03 de Setembro de 2011;

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Excetuando-se o disposto nas cláusulas antecedentes, continuam em vigor, e com suas primitivas redações, todas as demais cláusulas do Contrato ora aditado e re-ratificado que não estejam sendo expressamente alteradas por força do presente instrumento.

E por estarem de acordo lavrou-se o presente termo em 06 (seis) vias, de igual teor e validade, para que produza os efeitos legais.

LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRAÇA  
PREFEITO INTERINO

MARCUS VINICIUS COELHO PEREIRA  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

LAPAV LABORATÓRIO DE PATOLOGIA CLÍNICA VALENÇA LTDA

Testemunhas:

1) \_\_\_\_\_ CPF nº: \_\_\_\_\_  
2) \_\_\_\_\_ CPF nº: \_\_\_\_\_



**TERMO Nº: 0831/2010/PMV**  
**P.Administrativo nº: 15.836/2010**  
**P.Primitivo nº: 3381/2010**

**TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE EMPREITADA PARA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE PONTE NA LOCALIDADE DE CAMPO ALEGRE, BAIRRO VARGINHA QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE VALENÇA E PROSPLAN OBRAS E SERVIÇOS LTDA, na forma que se segue:**

Aos vinte e dois dias do Mês de Setembro de dois mil e dez, o **MUNICÍPIO DE VALENÇA**, Estado do Rio de Janeiro, neste ato representado pelo Prefeito Interino Luiz Fernando Furtado da Graça, brasileiro, casado, portador do CPF nº 679.334.677-68, Carteira de Identidade nº 05414271-6 IFP RJ, residente e domiciliado nesta cidade, e de outro lado, **PROSPLAN OBRAS E SERVIÇOS LTDA**, empresa inscrita no CNPJ sob o nº: 04.387.219/0001-46, com sede sito à Estrada União Indústria, nº 9200, F% eF", Itaipava, Petrópolis – RJ, representada por Marcello Monte de Carvalho Cybrão, portador do CPF nº: 073.526.137-73 e RG nº: 10636015-9 IFP RJ, assinam o presente Termo de Aditamento re-ratificatório ao Contrato que tem por objeto a construção de ponte na localidade denominada Campo Alegre, Bairro Varginha, nesta cidade, que se regerá por toda a Legislação aplicada à espécie e, de conformidade com as cláusulas e condições expostas a seguir:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Fica prorrogado o prazo de execução de obra por mais 120 (cento e vinte) dias, em razão do atraso na liberação de recursos por parte do Gestor do Programa, o que ocasionou uma demora na execução da obra.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Excetuando-se o disposto nas cláusulas antecedentes, continuam em vigor, e com suas primitivas redações, todas as demais cláusulas do Contrato ora aditado e re-ratificado que não estejam sendo expressamente alteradas por força do presente instrumento.

E por estarem de acordo lavrou-se o presente termo em 06 (seis) vias, de igual teor e validade, para que produza os efeitos legais.

Valença/RJ, 22 de Setembro de 2010.

MUNICÍPIO DE VALENÇA  
LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRAÇA  
Prefeito Interino

PROSPLAN OBRAS E SERVIÇOS LTDA  
CONTRATADA

Testemunhas:

1. \_\_\_\_\_ 2. \_\_\_\_\_

**Contrato nº: 626/2010/PMV**  
**P.Administrativo nº: 8432/2009**

**TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE VALENÇA E ARMANDO MIRRA MEDEIROS, na forma que se segue:**

O **MUNICÍPIO DE VALENÇA**, Estado do Rio de Janeiro, neste ato representado pelo Prefeito Interino Luiz Fernando Furtado da Graça, brasileiro, casado, portador do CPF nº 679.334.677-68, Carteira de Identidade nº 05414271-6 IFP, residente e domiciliado nesta cidade, denominado LOCATÁRIO, e **ARMANDO MIRRA MEDEIROS**, brasileiro, portador do CPF nº: 202.264.897-87, residente e domiciliado nesta cidade, denominada LOCADOR, assinam o presente Termo de Aditamento re-ratificatório ao Contrato de Locação do imóvel sito à Rua Edson Giesta, 10, Biquinha, destinado a atender a Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Econômico, que se regerá por toda a Legislação aplicada à espécie e, de conformidade com as cláusulas e condições expostas a seguir:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** O presente contrato terá sua vigência renovada de 27 de Agosto de 2010 a 27 de Agosto de 2011;

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Excetuando-se o disposto nas cláusulas antecedentes, continuam em vigor, e com suas primitivas redações, todas as demais cláusulas do Contrato ora aditado e re-ratificado que não estejam sendo expressamente alteradas por força do presente instrumento.

E por estarem de acordo lavrou-se o presente termo em 06 (seis) vias, de igual teor e validade, para que produza os efeitos legais.

Valença/RJ, 27 de Agosto de 2010.

**LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRAÇA**  
**PREFEITO INTERINO**

**ARMANDO MIRRA MEDEIROS**  
**LOCADOR**

Testemunhas:

1. \_\_\_\_\_ CPF \_\_\_\_\_  
2. \_\_\_\_\_ CPF \_\_\_\_\_

**Contrato nº: 627/2010/PMV**  
**P.Administrativo nº: 8432/2009**

**TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE VALENÇA E ARMANDO MIRRA MEDEIROS, na forma que se segue:**



O **MUNICÍPIO DE VALENÇA**, Estado do Rio de Janeiro, neste ato representado pelo Prefeito Interino Luiz Fernando Furtado da Graça, brasileiro, casado, portador do CPF nº 679.334.677-68, Carteira de Identidade nº 05414271-6 IFP, residente e domiciliado nesta cidade, denominado LOCATÁRIO, e **ARMANDO MIRRA MEDEIROS**, brasileiro, portador do CPF nº: 202.264.897-87, residente e domiciliado nesta cidade, denominada LOCADOR, assinam o presente Termo de Aditamento re-ratificatório ao Contrato de Locação do imóvel sito à Rua Edson Giesta, 14, Biquinha, destinado a atender a Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Econômico, que se regerá por toda a Legislação aplicada à espécie e, de conformidade com as cláusulas e condições expostas a seguir:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** O presente contrato terá sua vigência renovada de 27 de Agosto de 2010 a 27 de Agosto de 2011;

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Excetuando-se o disposto nas cláusulas antecedentes, continuam em vigor, e com suas primitivas redações, todas as demais cláusulas do Contrato ora aditado e re-ratificado que não estejam sendo expressamente alteradas por força do presente instrumento.

E por estarem de acordo lavrou-se o presente termo em 06 (seis) vias, de igual teor e validade, para que produza os efeitos legais.

Valença/RJ, 27 de Agosto de 2010.

**LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRAÇA**  
PREFEITO INTERINO

**ARMANDO MIRRA MEDEIROS**  
LOCADOR

Testemunhas:

1. \_\_\_\_\_ CPF \_\_\_\_\_  
2. \_\_\_\_\_ CPF \_\_\_\_\_

**Termo nº: 0897/2009/FMS**  
**P. Administrativo nº 1361/09**

**TERMO ADITIVO A CONTRATO DE LOCAÇÃO**

**TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE VALENÇA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E ROSA MARIA CARVALHO DA SILVA, REPRESENTADA POR NKM IMÓVEIS LTDA, na forma que se segue:**

O **MUNICÍPIO DE VALENÇA**, Estado do Rio de Janeiro, inscrita no CNPJ sob o nº 29.076.130/0001-90 neste ato representado por seu Interino Luiz Fernando Furtado da Graça, brasileiro, casado, portador do CPF nº 679.334.677-68, Carteira de Identidade nº 05414271-6 IFP, residente e domiciliado nesta cidade, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (FMS)**, inscrita no CNPJ sob o nº: 29.076.130.0008/66, representado pelo Secretário **MARCUS VINICIUS COELHO PEREIRA**, brasileiro, casado, médico, portador do CPF nº 137.082.446-72, e de outro lado, **ROSA MARIA CARVALHO DA SILVA** portadora do CPF nº: 859.190.047-20 e RG nº: 499.736 IFP, residente e domiciliado nesta cidade, representada por **NKM IMÓVEIS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 31.540.263/0001-17, assinam o

presente Termo de Aditamento re-ratificatório ao Contrato de Locação do imóvel sito à Rua Comendador Antonio Jannuzzi, nº 115, Bairro Belo Horizonte, que se regerá por toda a Legislação aplicada à espécie e, de conformidade com as cláusulas e condições expostas a seguir:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Fica renovado o prazo estabelecido na **CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO** – passando o referido contrato de locação a vigorar até 03 de Outubro de 2011.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Fica alterado o estabelecido na **CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR** – passando o valor da locação para R\$ 1.293,24 ( um mil, duzentos e noventa e três reais e vinte e quatro centavos) mensais, corrigidos pelo IGP-M.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** Excetuando-se o disposto nas cláusulas antecedentes, continuam em vigor, e com suas primitivas redações, todas as demais cláusulas do Contrato ora aditado e re-ratificado que não estejam sendo expressamente alteradas por força do presente instrumento.

E por estarem de acordo lavrou-se o presente termo em 06 (seis) vias, de igual teor e validade, para que produza os efeitos legais.

Valença/RJ, 22 de Setembro de 2010.

**LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRAÇA**  
PREFEITO INTERINO

**NKM IMÓVEIS LTDA**  
LOCADOR

**MARCUS VINICIUS COELHO PEREIRA**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

Processo Administrativo nº: 16.332/10

**DESPACHO**

Ratifico nos termos dos artigos 26 da Lei Federal nº 8666/93 e legislação suplementar, a dispensa de licitação para locação de imóvel destinado ao funcionamento da Agência dos Correios no Distrito de Pentagna, sito à Rua Cel. João Esteves, nº 201, Distrito de Pentagna, Valença RJ, no valor de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) mensais, de acordo com o inciso X do art. 24 da Lei 8666/93 e legislação suplementar, conforme parecer favorável da douta Procuradoria exarado no processo supracitado.

Valença, 15 de Setembro de 2010.

Luiz Fernando Furtado da Graça  
Prefeito Interino



**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 042/2010**

Processo Administrativo nº: 646/2010

**Objeto:** Aquisição de veículo para passageiros, capacidade para 09 lugares destinado a atender a Secretaria Municipal de Saúde.

**Tipo de licitação:** menor preço

**Local para retirada do Edital:** Sala da Comissão de Licitações (Centro Administrativo Municipal - Rua Dr. Figueiredo, 320, Centro, Valença - RJ).

**Informações:** (24) 2452.4425

**Horário:** 8:00 às 12:00 e de 14:00 às 17:30 horas.

**Data e hora da abertura da licitação:** Dia 25 de novembro de 2010 às 14:00 (quatorze) horas

**Condições de retirada do Edital:** O Edital poderá ser retirado mediante a entrega de 01 (um) pacote de papel A4 com 500 fls. e apresentação de carimbo da empresa com CNPJ.

**Aline de Oliveira T. Pinto  
Pregoeira**

|              |  |                  |             |   |                  |
|--------------|--|------------------|-------------|---|------------------|
| 02.11        | Manutenção e Operacionalização da Secretaria   | 04.122.2015.2001 | 33.90.30.00 | 0 | 1.000,00         |
| 02.11        | Manutenção e Operacionalização da Secretaria   | 04.122.2015.2001 | 33.90.36.00 | 0 | 2.000,00         |
| 02.11        | Manutenção e Operacionalização da Secretaria   | 04.122.2015.2001 | 33.90.39.00 | 0 | 1.000,00         |
| 02.11        | Manutenção da Assessoria de Comunicação Social | 24.131.2015.2052 | 33.90.39.00 | 0 | 1.000,00         |
| 07.01        | Manutenção e Operacionalização da Secretaria   | 04.122.2007.2001 | 33.90.36.00 | 0 | 1.000,00         |
| <b>TOTAL</b> |  |                  |             |   | <b>17.000,00</b> |

**DECRETO Nº 240, DE 28 DE OUTUBRO DE 2010.**

**Ementa:** “Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar dando providências correlatas”.

O Prefeito Interino do Município de Valença, Estado do Rio de Janeiro, usando de suas atribuições legais e considerando o que dispõe a Lei nº. 2.543, de 01 de setembro de 2010.

**DECRETA**

**Artigo 1º** - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar até o valor de R\$ 17.000,00 (dezessete mil reais), para atender as despesas assim codificado:

| U.O   | Identificação do Programa                    | Funcional Programática | Categoria Econômica | Recurso | Valor da Dotação |
|-------|--|------------------------|---------------------|---------|------------------|
| 02.03 | Manutenção e Operacionalização da Secretaria | 04.122.2014.2001       | 33.90.39.00         | 0       | 2.000,00         |
| 02.04 | Manutenção e Operacionalização da Secretaria | 04.122.2005.2001       | 33.90.36.00         | 0       | 3.000,00         |
| 02.06 | Difusão Cultural                             | 13.392.2004.2030       | 33.90.39.00         | 0       | 2.000,00         |
| 02.08 | Manutenção e Operacionalização da Secretaria | 04.122.2009.2001       | 33.90.39.00         | 0       | 1.000,00         |
| 02.09 | Manutenção e Operacionalização da Secretaria | 04.122.2011.2001       | 33.90.30.00         | 0       | 3.000,00         |

**Artigo 2º** - A abertura do presente crédito adicional suplementar é proveniente do excesso de arrecadação, conforme autorizado pela Lei n. 2.543, de 01 de setembro de 2010.

**Artigo 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 28 de outubro de 2010.

**Luiz Fernando Furtado da Graça  
Prefeito Interino**

**Atos do Poder Legislativo**

**Lei Complementar nº. 138**  
De 27 de outubro de 2010.

Acrescenta o parágrafo único no artigo 1º da lei nº. 2.534 de 07 de junho de 2010, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Valença RESOLVE:

**Art. 1º** - O artigo 1º da Lei Municipal nº. 2.534, de 07 de junho de 2010, passa a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 1º** - Fica incorporado, passando a integrar para todos os efeitos legais, a remuneração salarial do cargo de cada servidor, o abono instituído pela Lei Municipal nº. 2.378/08, sendo 50% (cinquenta por cento) a partir do mês de agosto de 2010 e 50% (cinquenta por cento) em fevereiro de 2011.”



**Parágrafo único:** Fica o Poder Executivo autorizado a antecipar a incorporação da 2ª parcela do abono, conforme a disponibilidade de caixa.

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 27 de outubro de 2010.

Salvador de Souza  
PRESIDENTE

Paulo Jorge César  
1º SECRETÁRIO

José Reinaldo Alves Bastos  
2º SECRETÁRIO

Usando das atribuições que me são conferidas SANCIONO a presente Lei Complementar. Extraíam-se cópias para as devidas publicações. Gabinete do Prefeito, em \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

**Luiz Fernando Furtado da Graça**  
Prefeito em exercício

**Lei n.º 2.551**  
**De 10 de novembro de 2010.**  
**(Projeto de Lei n.º 64 oriundo do Poder Executivo)**

**Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 2.448.908,32 (dois milhões, quatrocentos e quarenta e oito mil, novecentos e oito reais e trinta e dois centavos), e dá outras providências.**

A Câmara Municipal de Valença RESOLVE:

**Artigo 1º-** Fica o Poder Executivo autorizado, através de decreto, à abertura de crédito adicional suplementar no orçamento vigente no valor de R\$ 2.448.908,32 (dois milhões, quatrocentos e quarenta e oito mil, novecentos e oito reais, e trinta e dois centavos).

**Artigo 2º-** Para atender o crédito aberto no artigo anterior, serão utilizados recursos previstos no inciso II, parágrafo 1º, art. 43 da Lei 4.320/64.

**Artigo 3º-** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões , em 10 de novembro de 2010.

Salvador de Souza  
PRESIDENTE

Paulo Jorge César  
1º SECRETÁRIO

José Reinaldo Alves Bastos  
2º SECRETÁRIO

Usando das atribuições que me são conferidas SANCIONO a presente Lei. Extraíam-se cópias para as devidas publicações. Gabinete do Prefeito, em \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

**Luiz Fernando Furtado da Graça**  
Prefeito em exercício

**16 - 21 DE NOVEMBRO**

**SEMANA DA CONSCIÊNCIA NEGRA**

**16 de NOV. - 19:00h - Igreja Nossa Senhora do Rosário**  
Ofício Divino das Comunidades

**17 de NOV. - 17:30h - Câmara M. de Valença - Sessão Solene**  
19:30h - Pavilhão Leoni - Palestra: Contribuição da mulher na Construção da Identidade Afrobrasileira.

**18 de NOV. - 19:00h - Pavilhão Leoni - Noite Cultural:** exposição de quadros da pintora Aparecida Santos, poesias com Mestre pantera Negra e Ivano, danças com Mestre Did e Carmen Luz, apresentação musical de Ivan Martins.

**19 de NOV. - 19:30h - Pavilhão Leoni - Noite Cultural:** grupo de dança Carmen Luz, Capoeira, Projovem, HipHop, Marlene do Cambata.

**20 de NOV. - 16:30h - Cortejo - Caramblita até a Catedral- Org. AGFORV.**  
16:00h - Catedral de Nossa Senhora da Glória- Missa inculturada Afro  
20:00h - Associação Espirita Nossa Senhora Aparecida.

**21 de NOV. -12:00h - Pavilhão Leoni - Almoço Comunitário musical** com Grupo seresta.

**Lei Municipal n.º 2.465 - 28/10/2009**  
**Gra a semana da Consciência Negra**  
**no Município de Valença**

Secretaria Municipal de Educação  
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

